SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 499 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício S/N de 01.05.2002, resolve:

Alterar, a partir de 01.05.2002, o regime de trabalho **JOÃO MACÁRIO DE OMENA FILHO**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 1118954, de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02